



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

Pérola D'Oeste - Estado do Paraná

Rua Presidente Costa e Silva, 290 – Cep. 85.740-000 - Fone: 046-35561223

Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: peessoal@peroladoeste.pr.gov.br

DECRETO Nº 05/2019

SUMULA: Exonera Jovem Aprendiz.

NILSON ENGELS, Prefeito Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis nº 300/02, 576/08, 771/11, 889/13, 1069/17, Lei Federal nº 10097/00, Decreto Federal nº 5598/05 e alterações;

DECRETA

Art.1º- Fica **EXONERADA**, a pedido, a partir desta data a Senhorita **ALINE KLOH**, ocupante do Cargo de Jovem Aprendiz.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 01 de Fevereiro de 2019.

Nilson Engels
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO EM JORNAL:
Editora Jornal de Beltrão S/A
Edição nº 6.630 – Página 7A
Em 02.02.2019

PUBLICAÇÃO ONLINE:
Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Edição nº 1687 – Página 147
Em 04.02.2019